

CÂMERA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 263/65

INTERESSADO: BERNARDO BEIGUELMAN

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Genética - FM de Campinas RDIDP.

P A R E C E R N° 56/66

Trata o presente da prorrogação de contrato para exercer as funções da cadeira de Genética da Faculdade de Medicina de Campinas do Dr. Bernardo Beiguelman pelo prazo de 730 dias, a partir de 1/2/66, em RDIDP.

O processo foi enviado à Faculdade para o cumprimento das exigências de fls. 70, tendo se manifestado o ilustre Presidente da Comissão organizadora da Universidade de Campinas à fls. 70, verso. No que diz respeito às providências de ordem administrativa, por não caber, deixo de fazer apreciação. Relativamente aos elementos necessários à apreciação do mérito julgou-os suficientes para opinar pela pretendida prorrogação, Trata-se de elemento com ótimo currículo, do qual se evidencia magnífica vida intelectual, voltada para o ensino e a pesquisa.

São Paulo, 7/2/1966.

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator